



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.442

Informações do Executivo sobre destinação de área pública na Rua Alceu de Toledo Pontes, entre os Blocos A e C (Parque Cecap).



sf. PR 06/03/228

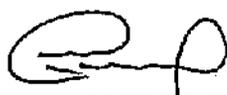
CONSIDERANDO que na Rua Alceu de Toledo Pontes, entre os Blocos A e C (Parque Cecap), existe uma área pública abandonada, que, segundo consta, abrigaria uma unidade básica de saúde;

CONSIDERANDO que atualmente o terreno não está cumprindo nenhuma função social, o que motivou este Vereador a sugerir à Administração a construção de uma área de lazer para aquela comunidade, através da Indicação nº. 9.708, despachada pela Presidência na sessão ordinária do último dia 10,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chfefe do Executivo informe à Casa:

1. Qual a destinação da aludida área?
2. Quando serão iniciadas as respectivas obras?
3. Quando o empreendimento será entregue à população?

Sala das Sessões, 24/06/03


MARCELO ROBERTO GASTALDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

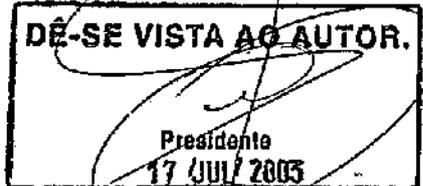
Ofício GP.L nº 286/2003
Processo nº 15.273-8/2003

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

039049 JUL 03 16 25 01

Jundiá, 16 de julho de 2003
PROTOCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 3.442 da lavra do ilustre Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO vimos, em resposta aos quesitos formulados, informar a Vossa Excelência que a área em questão integra o patrimônio público e está destinada a sistema de lazer do loteamento Parque CECAP, sendo certo que a ocupação da área dependerá de estudos, em consonância com as prioridades da Administração, estabelecidas no Plano Plurianual.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
Vereador FELISBERTO NEGRI NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
afb7